



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 810 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, ao Servidor Público Municipal WALTER MOREIRA, no cargo de provimento efetivo de Motorista – NB – 18 – Ref. B-10, portador do RG. nº 3.421.787 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 658.127.278-72, nos termos do Art. 40, § 1º, “III”, alínea “b” da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente ao valor de R\$ 647,64 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta quatro centavos), mensais..

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e sete (01/11/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL